

DECRETO Nº 23693/2026

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$208.601,22 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 208.601,22 (duzentos e oito mil, seiscentos e um reais e vinte e dois centavos) proveniente do superavit financeiro do exercício de 2025 abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2046	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3792	01273-EMENDA INDIVIDUAL 20380010 - FLÁVIO ARNS	106,45
3801	01275-EMENDA INDIVIDUAL 45420002 NEWTON BONIN	10.919,00
3793	01276-EMENDA INDIVIDUAL 40110001 - GLESI HOFFMANN	1.917,77
3804	01320-EMENDA 50410001-PROC 25000214345/2025-36 VERMELHO/RODRIGO	23.210,00
3797	01321-EMENDA 50410001-PROC 2500214345/2025-36 VERLHO/RODRIGO	- 2.084,89
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3915	01275-EMENDA INDIVIDUAL 45420002 NEWTON BONIN	2.123,17
3919	01321-EMENDA 50410001-PROC 2500214345/2025-36 VERLHO/RODRIGO	- 3.949,00
08.002	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2049	CONSÓRCIOS DE SAÚDE	
3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4373	01320-EMENDA 50410001-PROC 25000214345/2025-36 VERMELHO/RODRIGO	59.172,14
3.3.72.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
4393	01320-EMENDA 50410001-PROC 25000214345/2025-36 VERMELHO/RODRIGO	92.296,48
	SUBTOTAL	195.778,90
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.245.0010.2064	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5325	01187-SIGTV410720720230001 PORT MDS 886/2023- GND4-BANCADA PR-PAULO LITRO	874,30
5322	01319-EMENDA 4074004-PROC 7100109317/2025-15 VERMELHO	9.333,62

3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
5411	01319-EMENDA 4074004-PROC 7100109317/2025-15 VERMELHO	2.614,40
	SUBTOTAL	12.822,32
	TOTAL	208.601,22

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 13 de julho de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças